

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012708/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI012708/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI012708/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais diversos destinados à fanfarra municipal, visando suprir as necessidades de apresentações cívicas, culturais e educacionais, bem como fortalecer as atividades musicais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação**

Contratado: **PROJESON ESTRUTURAS E EVENTOS - ME inscrita no CNPJ nº 12.374.261/0001-50.**

Prazo de Vigência: **60 (sessenta) dias**

Valor Total: **R\$ 17.651,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e um reais).**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana, Bahia, 04 de setembro de 2025.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028
